

DECRETO Nº 6039/87  
de 10 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 558 de 10/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cz\$. . . . .  
1.570.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo  
5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-  
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.570.000,00 (hum milhão, qui-  
nhentos e setenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes do-  
tações do orçamento vigente:

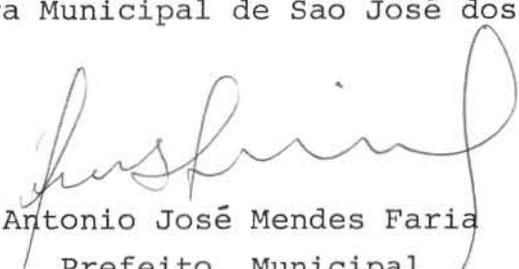
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.11	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.04	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-  
rior correrá parte no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos  
mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corren-  
te exercício, e o restante, ou seja, Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados)  
por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do  
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

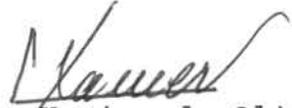
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

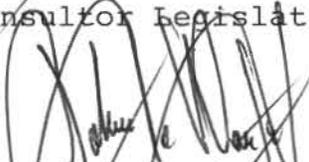
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de julho de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6039/87 - fls. 02

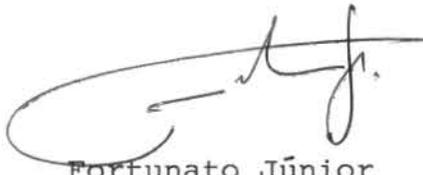
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de julho de 1987.

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de julho do a-  
no de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos